

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 67/2023
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

**Exonerar “DIRETORA DE
CONTABILIDADE E TESOUREARIA”,
“Símbolo CC-03”, pertencente ao Quadro de
Cargos de Comissão do Poder Executivo
Municipal.**

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Decreta:

Art. 1º - Exonerar de seus serviços profissionais na função de “DIRETORA DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA”, Símbolo CC-03, a Servidora Comissionada Sra. “SELONITE SANTOS”, portadora do RG nº *.***.022-3 SSP/SE, inscrita no CPF nº ***.397.831-**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º- Esse decreto tem efeitos retroativos ao dia 30 de novembro de 2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo do São Francisco, 05 de Dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

RUA DEP. MARTINHO GUIMARÃES, Nº 12 – CENTRO - AMPARO DO SÃO FRANCISCO-SE.
TEL: 079 3361-1062 CNPJ: 13.110.564/0001-29 CEP: 49.920-000 EMAIL:
administracao@amparodosaofrancisco.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodosaofrancisco>